



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Levantamento e Divulgação da Demanda por Vagas na Educação Infantil para Crianças de 0 a 3 Anos**

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, e seguindo as diretrizes da *Cartilha de Orientação para Cidadãos*, Gestores Públicos e Tribunais de Contas do Programa Nacional de Transparência Pública, o município de Itabaianinha/SE torna público o levantamento e a divulgação da demanda por vagas na educação infantil para crianças de 0 a 3 anos.

A oferta de vagas para essa faixa etária está regulamentada pela **Portaria de Matrícula nº 853/2024, de 6 de dezembro de 2024**, que estabelece o calendário escolar, bem como as normas para matrícula, rematrícula e transferência de alunos nas escolas da rede pública municipal para o ano letivo de 2025. Os detalhes podem ser consultados no *Anexo I* da referida portaria.

Caso a demanda supere a quantidade de vagas disponíveis e a unidade escolar não tenha capacidade para novas matrículas devido à superlotação, o **Departamento Administrativo e de Gestão Escolar** adotará critérios de priorização, com base na pontuação dos seguintes fatores:

1. Vulnerabilidade social;
2. Baixa renda familiar;
3. Risco nutricional;
4. Mãe e/ou responsável legal que trabalha;
5. Mãe adolescente;
6. Mãe solteira.

Abaixo, seguem as planilhas atualizadas com o quantitativo de matrículas, incluindo o número de vagas ofertadas conforme a **Portaria nº 853/2024**, matrículas efetivadas, vagas ainda disponíveis e a lista de espera.

Itabaianinha/SE, 10 de março de 2025.

**MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEMANDA POR VAGAS NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE**  
**ANO LETIVO DE 2025**

Nº	UNIDADE DE ENSINO	EDUCAÇÃO INFANTIL											
		VAGAS DISPONÍVEIS PORTARIA DE MATRÍCULA Nº 853/2024 DE 06/12/2024				MATRÍCULAS EFETIVADAS EM 2025				VAGAS AINDA DISPONÍVEIS 2025			
		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II
01	Escola Mul. Lino dos Vales	0	0	15	0	0	0	0	0	*19	0	0	0
02	Escola Mul. José Lima de Carvalho	0	0	30	0	0	0	0	0	24	0	0	06
03	Escola Mul. José Carlos de Oliveira	16	30	30	*32	*46	0	0	0	24	0	0	06
04	UMEI Pedro Emanuel Guimarães Faro	0	105	180	0	69	0	0	0	135	0	36	45
05	UMEI Prof. Rivanda Alves de Oliveira	16	30	45	15	*45	0	0	0	28	01	0	17
06	Escola Mul. Prof. Antônio Ayres	0	15	15	0	*22	0	0	0	*31	0	0	0
07	Escola Mul. Raimundo Vieira Barreto	0	15	15	0	11	0	0	0	15	0	04	0
08	Escola Mul. Prof. Cecília Garcia dos Santos	0	15	15	0	14	0	0	0	*19	0	01	0
09	Escola Mul. Manoel Joaquim de Oliveira Campos	0	15	15	*05	09	0	0	0	30	03	06	0
10	Escola Mul. Prof. Josefina Iris Limeira	0	15	15	0	0	0	0	0	09	0	15	06
11	Escola Mul. Tereza Ferreira de Brito Dantas	0	15	45	0	0	0	0	0	*48	0	15	0
12	Escola Mul. Joaquim Costa	0	0	15	0	0	0	0	0	14	0	0	01
13	Escola Mul. Hidelbrando Dias da Costa	0	0	0	0	0	0	0	0	*10	0	0	05
14	Escola Mul. Tenyson Fontes Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	*10	0	0	05
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>255</b>	<b>435</b>	<b>52</b>	<b>216</b>	<b>52</b>	<b>216</b>	<b>416</b>	<b>04</b>	<b>77</b>	<b>91</b>	

**Itabaianinha/SE, 10 de março de 2025.**

**MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA**  
 Secretária Municipal de Educação





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SITUAÇÃO SOBRE A LISTA DE ESPERA EM NO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL DE CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS)**  
**ANOS DE IDADE ANO LETIVO DE 2025**

Nº	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS DISPONÍVEIS PORTARIA DE MATRÍCULA Nº 853/2024 DE 06/12/2024				MATRÍCULAS EFETIVADAS EM 2025				LISTA DE ESPERA
		BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	MATERNAL	BERÇÁRIO	MATERNAL I	MATERNAL II	MATERNAL	
01	Escola Mul. Lirio dos Vales	0	0	15	0	0	0	*19	Não Consta Lista de Espera	
02	Escola Mul. José Lima de Carvalho	0	0	30	0	0	0	24	Não Consta Lista de Espera	
03	Escola Mul. José Carlos de Oliveira	16	30	30	*32	*46	24	24	Não Consta Lista de Espera	
04	UMEI Pedro Emanuel Guimarães Faro	0	105	180	0	69	135	135	Não Consta Lista de Espera	
05	UMEI Profª. Rivanda Alves de Oliveira	16	30	45	15	*45	28	28	Não Consta Lista de Espera	
06	Escola Mul. Profª. Antônio Ayres	0	15	15	0	*22	*31	*31	Não Consta Lista de Espera	
07	Escola Mul. Raimundo Vieira Barreto	0	15	15	0	11	15	15	Não Consta Lista de Espera	
08	Escola Mul. Profª. Cecília Garcia dos Santos	0	15	15	0	14	*19	*19	Não Consta Lista de Espera	
09	Escola Mul. Manoel Joaquim de Oliveira Campos	0	15	15	*05	09	30	30	Não Consta Lista de Espera	
10	Escola Mul. Profª. Josefina Iris Limeira	0	15	15	0	0	09	09	Não Consta Lista de Espera	
11	Escola Mul. Tereza Ferreira de Brito Dantas	0	15	45	0	0	*48	*48	Não Consta Lista de Espera	
12	Escola Mul. Joaquim Costa	0	0	15	0	0	14	14	Não Consta Lista de Espera	
13	Escola Mul. Hidelbrando Dias da Costa	0	0	0	0	0	*10	*10	Não Consta Lista de Espera	
14	Escola Mul. Tenyson Fontes Souza	0	0	0	0	0	*10	*10	Não Consta Lista de Espera	
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>255</b>	<b>435</b>	<b>52</b>	<b>216</b>	<b>416</b>	<b>416</b>		

**Observação:**

\*O número de matrículas efetivadas superou a disponibilidade prevista na portaria de matrícula Nº 853/2024 publicada no Diário Oficial do Município em 06 de dezembro de 2024, no entanto, a escola teve condições de atendimento ao número de vagas superior ao previsto, não gerando lista de espera.

**Itabaianinha/SE, 10 de março de 2025.**

  
**MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA**  
Secretária Municipal de Educação